



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.03/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE KIT'S AUXILIO NATALIDADE COM VISTAS A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 19 de maio de 2017
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú-Ce
Endereço: Rua General Humberto Moura, Nº 675-B - Centro

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 113/2017 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Maria Rosângela de Sousa e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.03/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KIT'S AUXILIO NATALIDADE COM VISTAS A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF Nº 102.559.233-68; **VERA LÚCIA LOPES FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.609.235/0001-73, representada pela Sra. **Laiane Kécia da Silveira**, inscrita no CPF Nº 062.929.693-63. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou a proposta juntamente com as licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que as presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, as licitantes que irão participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. A Empresa **VERA LÚCIA LOPES FREITAS - ME**, foi classificada com o valor global de **R\$ 68.424,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com as licitantes participantes passaram a rubricar e analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Logo após foi constatado que a Empresa **VERA LÚCIA**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



LOPES FREITAS - ME está **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Logo após, a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP** solicita que seja aberta diligência a respeito do Atestado de Capacidade Técnica, posto que desconfia da veracidade do mesmo, sendo que no ato desta sessão foi feita a pesquisa junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, onde consta a regularidade da dita empresa. A empresa **VERA LÚCIA LOPES FREITAS ME**, alega que não há exigência de apresentação de contrato e nota no edital de licitação. Neste momento, a Pregoeira perguntou a presente se existia por parte dos mesmos alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. A empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP** manifestou intenção de entrar com recurso, motivando o seguinte: *“Que apesar do edital não pedir contrato e nota fiscal, a empresa requer uma comprovação do fornecimento do objeto da licitação, visto que o atestado é de pessoa jurídica de direito privado com data anterior ao dia do certame licitatório”*. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	<i>Maria de Fátima Araújo</i>
VERA LÚCIA LOPES FREITAS ME	Laiane Kécia da Silveira CPF: 062.929.693-63	<i>Laiane Kécia da Silveira</i>